



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Segredo, de titularidade da empresa Segredo Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.936.816/0001-33, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.11.2011.

ANEXO I

Nome	PCH Segredo.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução ANEEL nº 728, de 18 de dezembro de 2002, Resoluções Autorizativa ANEEL nº 238, de 27 de junho de 2005, e nº 2.942, de 7 de junho de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Segredo Energia S.A.
CNPJ	08.936.816/0001-33.
Localização	Municípios de Campos de Júlio e Sapezal, Estado de Mato Grosso.
Potência Instalada	21.100 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004560/2002-73 e MME nº 48000.001979/2011-21.